



Gabinete do
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

LEI Nº 3.622/2025

DE 15 DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO
MUNICIPAL.**

FRANCISCO BERNABÉ DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a denominar “**ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ORDÁRIO DE SOUZA MARTINS - DARINHO**”, a unidade escolar localizada na Rua Santa Luzia, nº 87, Residencial São Luiz, neste Município.

Parágrafo único. Da Placa denominativa constará os dizeres “**ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ORDÁRIO DE SOUZA MARTINS - DARINHO**”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de recursos orçamentários, suplementares, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

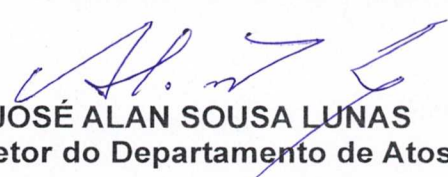
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 15 de julho de 2025.


FRANCISCO BERNABÉ DA SILVA
Prefeito em exercício



Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura na mesma data.


JOSÉ ALAN SOUSA LUNAS
Diretor do Departamento de Atos



Gabinete do
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

Francisco Morato, 10 de julho de 2025.

Mensagem nº 67/2025.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

a/c. Sr. Rodrigo Martins de Sena – Presidente,

Nesta,

Excelentíssimo Senhor Presidente e

Dignos Vereadores da Egrégia Câmara Municipal de
Francisco Morato, Estado de São Paulo,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL.**

A presente propositura tem por finalidade conferir denominação oficial à referida unidade de ensino, como medida de caráter administrativo e em reconhecimento à atuação do senhor Ordário de Souza Martins, popularmente conhecido como “Darinho”, ex-vereador municipal, eleito com expressiva votação no pleito de 2004, e que, durante sua vida pública, teve participação ativa nas demandas da comunidade.

A iniciativa observa a prática de atribuição de denominação de próprio municipal, como forma de identificação e referência administrativa, além de representar um reconhecimento institucional a pessoas que contribuíram com a vida pública local.

Ressaltamos que as ações praticadas pela Prefeitura, atrelam-se às diretrizes de Excelência buscada pela atual gestão, que aderiu aos objetivos de desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) implementando como diretriz de política pública, conforme Lei Municipal nº 3041/2019, mormente atendendo aos seguintes objetivos:

Objetivo 4: Educação de qualidade: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Objetivo 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Meta 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Meta 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.



Gabinete do
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

Assim, ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os nobres Vereadores saberão aperfeiçoá-lo, se necessário, e, sobretudo, reconhecer a necessidade de sua aprovação.

Diante do exposto, nos termos do Art. 215 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Morato, solicitamos à apreciação de Vossas Excelências para que seja o projeto de lei discutido e aprovado em caráter de urgência.

Por fim, convicto de que o Projeto será objeto de ampla e democrática discussão, renovo a Vossa Excelência, meus protestos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

ILDO DA SILVA GUSMÃO
Prefeito Municipal



Gabinete do
Prefeito

Aprovado em única discussão
na 1050ª sessão Extraordinária
em 14 de 07 de 2025
Roberto Gomes da Silva
Coord. de Assuntos Parlamentares

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

PROJETO DE LEI Nº 86/2025
DE 10 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO
MUNICIPAL.

ILDO DA SILVA GUSMÃO, Prefeito do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a denominar “**ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ORDÁRIO DE SOUZA MARTINS - DARINHO**”, a unidade escolar localizada na Rua Santa Luzia, nº 87, Residencial São Luiz, neste Município.

Parágrafo único. Da Placa denominativa constará os dizeres “**ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ORDÁRIO DE SOUZA MARTINS - DARINHO**”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de recursos orçamentários, suplementares, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 10 de julho de 2025.


ILDO DA SILVA GUSMÃO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

ORDARIO DE SOUZA MARTINS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CPF
106.174.558-99

MATRÍCULA

122804 01 55 2019 4 00447 010 0238776-15

SEXO ☐ MASCULINO ☐ FEMININO COR ☐ branca ☐ preta ☐ parda ☐ amarela ESTADO CIVIL E IDADE ☐ Casado - 52 anos de idade

NATURALIDADE ☐ Piauí-BA DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ☐ RG nº 21154584 IIRGDSP ELEITOR ☐ Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
DORIVAL DE ABREU MARTINS e NAIR DE SOUZA MARTINS, FALECIDOS.

Residente na Rua Olavo Bilac, nº 778, Jardim Magalhães, Francisco Morato, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO ☐ DOZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE - 12:00 H DIA ☐ 12 MÊS ☐ 10 ANO ☐ 2019

LÓCAL DE FALECIMENTO
no Hospital Beneficência Portuguesa, neste Subdistrito São Paulo /SP.,

CAUSA DA MORTE
insuficiência respiratória, neoplasia maligna de pâncreas, outras condições significativas: nada consta

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) ☐ O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal Francisco Morato, Francisco Morato-SP. DECLARANTE ☐ DORIVAL DE ABREU MARTINS NETO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
o Dr. LUIZ GUSTAVO NORBERTO FIGUEIREDO CRM Nº 203254

AVERBAÇÕES/NOTAÇÕES A ACRESCER
Registro feito no Livro C-0447, Folha 010, Termo 238776. Deixa bens. Não deixa testamento. O falecido era casado com SANDRA CRISTIANE CARDOSO DE AZEVEDO MARTINS, casamento realizado aos 18/09/1990, no Registro Civil Francisco Morato-SP, (L.B-14, fls.286, nº3980). Deixa os filhos maiores de nomes: DORIVAL, LUCAS e ALINE, bem como um filho menor de nome GABRIEL. AVERBAÇÃO: Por requerimento firmado em 28/11/2019, o qual foi protocolado sob n. 2032/2019, R-E-T-I-F-I-C-O o presente assento, nos termos do artigo 110, inciso I, da Lei 6015/73, para incluir o filho menor de nome GABRIEL. Nada mais. (Selo Digital nº. 1228042PVC000000062870195). (...CONTINUA NO VERSO) ***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Liberdade - 2º Subdistrito
Silvana Mitiko Kobi - Oficial
R. Tamandaré, 768 - São Paulo - SP CEP: 001525-000
Tel/Fax: (11) 2614-4989
Site: www.registroliberdade.com.br

[Assinatura]

12280-4-AA 000186073



(CONTINUAÇÃO...) São Paulo, 03/12/2019. Su, Daniela Muniz Martins Sampaio, Escrevente Autorizada, escrevi. Emolumentos R\$ 135,03. Gola 49/19.

NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR

* As anotações de cada um acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 03 de dezembro de 2019

DANIELA MUNIZ MARTINS SAMPAIO
Escritora Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS - 1ª VIA Guia: 000/00
Digitado por: ROBERTA

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA		CO (30) Tipo de Serviço Prestado, sendo 55. Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais		100 (2692)	Número do livro
MATRÍCULA		Código (187) do Registro		899 (816)	Número da folha
PRÓTOCO		n (1) Tipo de P. nº 1. Livro 1. 2. Livro 2. 3. Livro 3. 4. Livro 4. 5. Livro 5. 6. Livro 6. 7. Livro 7. 8. Livro 8. 9. Livro 9. 10. Livro 10. 11. Livro 11. 12. Livro 12. 13. Livro 13. 14. Livro 14. 15. Livro 15. 16. Livro 16. 17. Livro 17. 18. Livro 18. 19. Livro 19. 20. Livro 20. 21. Livro 21. 22. Livro 22. 23. Livro 23. 24. Livro 24. 25. Livro 25. 26. Livro 26. 27. Livro 27. 28. Livro 28. 29. Livro 29. 30. Livro 30. 31. Livro 31. 32. Livro 32. 33. Livro 33. 34. Livro 34. 35. Livro 35. 36. Livro 36. 37. Livro 37. 38. Livro 38. 39. Livro 39. 40. Livro 40. 41. Livro 41. 42. Livro 42. 43. Livro 43. 44. Livro 44. 45. Livro 45. 46. Livro 46. 47. Livro 47. 48. Livro 48. 49. Livro 49. 50. Livro 50. 51. Livro 51. 52. Livro 52. 53. Livro 53. 54. Livro 54. 55. Livro 55. 56. Livro 56. 57. Livro 57. 58. Livro 58. 59. Livro 59. 60. Livro 60. 61. Livro 61. 62. Livro 62. 63. Livro 63. 64. Livro 64. 65. Livro 65. 66. Livro 66. 67. Livro 67. 68. Livro 68. 69. Livro 69. 70. Livro 70. 71. Livro 71. 72. Livro 72. 73. Livro 73. 74. Livro 74. 75. Livro 75. 76. Livro 76. 77. Livro 77. 78. Livro 78. 79. Livro 79. 80. Livro 80. 81. Livro 81. 82. Livro 82. 83. Livro 83. 84. Livro 84. 85. Livro 85. 86. Livro 86. 87. Livro 87. 88. Livro 88. 89. Livro 89. 90. Livro 90. 91. Livro 91. 92. Livro 92. 93. Livro 93. 94. Livro 94. 95. Livro 95. 96. Livro 96. 97. Livro 97. 98. Livro 98. 99. Livro 99. 100. Livro 100. 101. Livro 101. 102. Livro 102. 103. Livro 103. 104. Livro 104. 105. Livro 105. 106. Livro 106. 107. Livro 107. 108. Livro 108. 109. Livro 109. 110. Livro 110. 111. Livro 111. 112. Livro 112. 113. Livro 113. 114. Livro 114. 115. Livro 115. 116. Livro 116. 117. Livro 117. 118. Livro 118. 119. Livro 119. 120. Livro 120. 121. Livro 121. 122. Livro 122. 123. Livro 123. 124. Livro 124. 125. Livro 125. 126. Livro 126. 127. Livro 127. 128. Livro 128. 129. Livro 129. 130. Livro 130. 131. Livro 131. 132. Livro 132. 133. Livro 133. 134. Livro 134. 135. Livro 135. 136. Livro 136. 137. Livro 137. 138. Livro 138. 139. Livro 139. 140. Livro 140. 141. Livro 141. 142. Livro 142. 143. Livro 143. 144. Livro 144. 145. Livro 145. 146. Livro 146. 147. Livro 147. 148. Livro 148. 149. Livro 149. 150. Livro 150. 151. Livro 151. 152. Livro 152. 153. Livro 153. 154. Livro 154. 155. Livro 155. 156. Livro 156. 157. Livro 157. 158. Livro 158. 159. Livro 159. 160. Livro 160. 161. Livro 161. 162. Livro 162. 163. Livro 163. 164. Livro 164. 165. Livro 165. 166. Livro 166. 167. Livro 167. 168. Livro 168. 169. Livro 169. 170. Livro 170. 171. Livro 171. 172. Livro 172. 173. Livro 173. 174. Livro 174. 175. Livro 175. 176. Livro 176. 177. Livro 177. 178. Livro 178. 179. Livro 179. 180. Livro 180. 181. Livro 181. 182. Livro 182. 183. Livro 183. 184. Livro 184. 185. Livro 185. 186. Livro 186. 187. Livro 187. 188. Livro 188. 189. Livro 189. 190. Livro 190. 191. Livro 191. 192. Livro 192. 193. Livro 193. 194. Livro 194. 195. Livro 195. 196. Livro 196. 197. Livro 197. 198. Livro 198. 199. Livro 199. 200. Livro 200. 201. Livro 201. 202. Livro 202. 203. Livro 203. 204. Livro 204. 205. Livro 205. 206. Livro 206. 207. Livro 207. 208. Livro 208. 209. Livro 209. 210. Livro 210. 211. Livro 211. 212. Livro 212. 213. Livro 213. 214. Livro 214. 215. Livro 215. 216. Livro 216. 217. Livro 217. 218. Livro 218. 219. Livro 219. 220. Livro 220. 221. Livro 221. 222. Livro 222. 223. Livro 223. 224. Livro 224. 225. Livro 225. 226. Livro 226. 227. Livro 227. 228. Livro 228. 229. Livro 229. 230. Livro 230. 231. Livro 231. 232. Livro 232. 233. Livro 233. 234. Livro 234. 235. Livro 235. 236. Livro 236. 237. Livro 237. 238. Livro 238. 239. Livro 239. 240. Livro 240. 241. Livro 241. 242. Livro 242. 243. Livro 243. 244. Livro 244. 245. Livro 245. 246. Livro 246. 247. Livro 247. 248. Livro 248. 249. Livro 249. 250. Livro 250. 251. Livro 251. 252. Livro 252. 253. Livro 253. 254. Livro 254. 255. Livro 255. 256. Livro 256. 257. Livro 257. 258. Livro 258. 259. Livro 259. 260. Livro 260. 261. Livro 261. 262. Livro 262. 263. Livro 263. 264. Livro 264. 265. Livro 265. 266. Livro 266. 267. Livro 267. 268. Livro 268. 269. Livro 269. 270. Livro 270. 271. Livro 271. 272. Livro 272. 273. Livro 273. 274. Livro 274. 275. Livro 275. 276. Livro 276. 277. Livro 277. 278. Livro 278. 279. Livro 279. 280. Livro 280. 281. Livro 281. 282. Livro 282. 283. Livro 283. 284. Livro 284. 285. Livro 285. 286. Livro 286. 287. Livro 287. 288. Livro 288. 289. Livro 289. 290. Livro 290. 291. Livro 291. 292. Livro 292. 293. Livro 293. 294. Livro 294. 295. Livro 295. 296. Livro 296. 297. Livro 297. 298. Livro 298. 299. Livro 299. 300. Livro 300. 301. Livro 301. 302. Livro 302. 303. Livro 303. 304. Livro 304. 305. Livro 305. 306. Livro 306. 307. Livro 307. 308. Livro 308. 309. Livro 309. 310. Livro 310. 311. Livro 311. 312. Livro 312. 313. Livro 313. 314. Livro 314. 315. Livro 315. 316. Livro 316. 317. Livro 317. 318. Livro 318. 319. Livro 319. 320. Livro 320. 321. Livro 321. 322. Livro 322. 323. Livro 323. 324. Livro 324. 325. Livro 325. 326. Livro 326. 327. Livro 327. 328. Livro 328. 329. Livro 329. 330. Livro 330. 331. Livro 331. 332. Livro 332. 333. Livro 333. 334. Livro 334. 335. Livro 335. 336. Livro 336. 337. Livro 337. 338. Livro 338. 339. Livro 339. 340. Livro 340. 341. Livro 341. 342. Livro 342. 343. Livro 343. 344. Livro 344. 345. Livro 345. 346. Livro 346. 347. Livro 347. 348. Livro 348. 349. Livro 349. 350. Livro 350. 351. Livro 351. 352. Livro 352. 353. Livro 353. 354. Livro 354. 355. Livro 355. 356. Livro 356. 357. Livro 357. 358. Livro 358. 359. Livro 359. 360. Livro 360. 361. Livro 361. 362. Livro 362. 363. Livro 363. 364. Livro 364. 365. Livro 365. 366. Livro 366. 367. Livro 367. 368. Livro 368. 369. Livro 369. 370. Livro 370. 371. Livro 371. 372. Livro 372. 373. Livro 373. 374. Livro 374. 375. Livro 375. 376. Livro 37			

BIOGRAFIA DARINHO – ORDARIO DE SOUZA MARTINS

Ordario de Souza Martins era conhecido como Darinho. Era filho de um casal simples do sertão baiano e tinha 13 irmãos. Nasceu em 31 de março de 1967 em Piatã, cidade do norte-leste da Bahia.

Levando uma vida difícil, seus pais decidem tentar a vida no estado de São Paulo e assim ele chega a Francisco Morato aos seis anos de idade. Ele inicia seus estudos na escola, então estadual Doutor Morato. Devido as dificuldades financeiras da família, interrompe os estudos para trabalhar como engraxate na cidade de São Paulo. Com o passar dos anos passa por profissões como: ambulante, cabeleireiro, taxista e entregador de gás. Com muito esforço conquista o seu próprio comércio de gás, que com o passar dos anos se transforma em quitanda e posteriormente em um pequeno mercado.

É através do desejo de melhorias em seu bairro e cidade que entra para o cenário político da época. No ano de 1996 disputa sua primeira eleição, mas não é eleito. O mesmo se repete nos anos 2000. É então no dia 3 de outubro de 2004 com 2.277 votos que se torna o vereador mais votado do pleito. Durante o mandato se torna o primeiro secretário da mesa diretora durante o primeiro biênio (2004-2005). Nas próximas duas eleições, ele se candidata e reelege vereador nos anos de 2008 e 2012, com 1.223 e 2.010 votos respectivamente. Durante seu último mandato, foi o terceiro secretário da mesa no primeiro biênio (2013-2014). Já na eleição seguinte, no ano de 2016, se propôs a um desafio maior e se candidatou a prefeito. Com sua campanha, obteve 13.935 mil votos, sendo o terceiro colocado do pleito.

É fora dos palcos políticos, já no final do ano de 2017 que após fortes dores abdominais busca ajuda e tratamento médico. Mas é só em abril de 2018 que recebe o diagnóstico de câncer de pâncreas. Começa então a sua luta pela vida. Durante pouco mais de um ano, passa por muitos exames, medicações e quimioterapia. Mas infelizmente o tumor progride e no dia 12 de outubro de 2019, Darinho falece. Durante toda sua vida se manteve, assim como sua família e amigos próximos positivo e cheio de fé. Foram muitos obstáculos e percalços, mas sua fé o sustentou. Mesmo durante os momentos mais difíceis do seu tratamento. Em sua última frase, ele reafirma sua fé e amor a Deus a sua esposa e irmãs, dizendo: "Guarda sua fé, estou passando o mar vermelho e Jesus está comigo".

uma memória de Ordario Martins 49320041-1

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO Rua

Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 – Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br



provido em
na 1050ª sessão 07 de discussão
em 2025
Roberto Gomes da Silva
Coord. de Assuntos Parlamentares

RECEBER JUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, BENS PÚBLICOS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO E COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, AO PROJETO DE LEI Nº 86/2025, DISPONDO SOBRE: DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL.

Sua Excelência, o Ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer o Projeto de Lei epígrafado.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, passamos a emitir o seguinte parecer conjunto único.

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do Projeto, dizendo-se do mesmo no que tange a técnica de redação.

Da mesma forma, o Projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos exigidos às análises da comissão encarregada das matérias afetas a tributação, orçamento, finanças e contabilidade.

No mesmo sentido, o Projeto não encontra empecilho quanto aos requisitos afetos à Comissão de Obras, Serviços, Bens Públicos, Transporte e Habitação e Comissão de Assuntos Sociais.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 86/2025, pelo Douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Sala das Comissões, 11 de julho de 2025

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PRESIDENTE: JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE

RELATOR: HELIO GOMES DA SILVA

MEMBRO: MARCO ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PRESIDENTE: DR. JOÃO PAULO RODRIGUES AMORIM

RELATOR: EDSON NEPOMUCENO DA SILVA

MEMBRO: ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, BENS PÚBLICOS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

PRESIDENTE: ADALTO DE JESUS SILVA

RELATOR: JOÃO RAPOSO PEREIRA

MEMBRO: JOÃO NELSON DOS REIS ALVES

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PRESIDENTE: JOSIAS PAES LANDIM

RELATOR: MARCO ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA

MEMBRO: RAQUEL DONIZETE DE MACENO CUNHA



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - centro

C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/fax 4489.8888

Email: camarafrmorato@uol.com.br

AUTÓGRAFO Nº 99/2025

DE 14 DE JULHO DE 2025

AO PROJETO DE LEI Nº 86/2025

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE
PRÓPRIO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a denominar “**ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ORDÁRIO DE SOUZA MARTINS - DARINHO**”, a unidade escolar localizada na Rua Santa Luzia, nº 87, Residencial São Luiz, neste Município.

Parágrafo único. Da Placa denominativa constará os dizeres “**ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ORDÁRIO DE SOUZA MARTINS - DARINHO**”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de recursos orçamentários, suplementares, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO,
NA DATA SUPRA.


ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
- 1º Secretário -


RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE -


EDSON NEPOMUCENO DA SILVA
- 2º Secretário -

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.


ROBERTO GOMES DA SILVA
Coord. de Assuntos Parlamentares